



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 512/2013
17 DE OUTUBRO DE 2013

Dá denominação a RUA ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Rua, localizada no Povoado Duro II conhecida como Rua da Bosta, neste município, que passará a ser denominada da seguinte forma:

"RUA ANTONIO CARLOS PINA MOURA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de outubro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL